

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 76 - nº 15.057

CAXIAS DO SUL, 28 DE MAIO DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

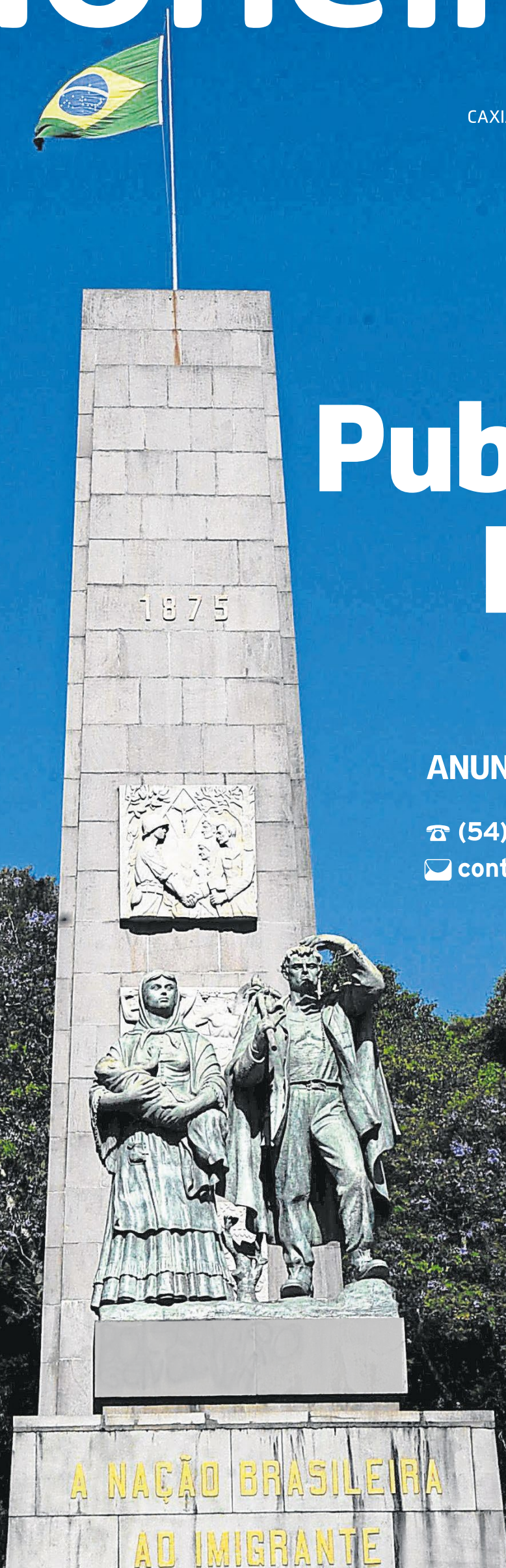
O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



A NAÇÃO BRASILEIRA
AO IMIGRANTE

FRASLE
MOBILITY

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 88.610.126/0001-29 - NIRE 43300004350

Assembleia Geral Ordinária - Ata Lavrada na Forma de Sumário

1. **Local, Data e Hora:** na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 17 de abril de 2024, às 14 horas, de modo parcialmente digital, com a participação de acionistas por meio de sistema eletrônico, plataforma digital Webex, nos termos da Resolução ICVM 81/2022. 2. **Publicações e Divulgações:** (i) anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76; (ii) os Documentos da Administração foram publicados na edição de 15 de março de 2024, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 21 a 22 da versão impressa e nas páginas da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e foram disponibilizados aos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, no dia 11 de março de 2024, estando disponíveis também na sede social; (iii) os anúncios de Convocação foram colocados à disposição dos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia, no dia 15 de março de 2024, e publicados nas edições de 15, 18 e 19 de março de 2024, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas, 32, 6 e 11, respectivamente, da edição impressa, e nas páginas do website da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>; (iv) foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia nos websites da CVM, da B3 e da Companhia todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. 3. **Presenças:** acionistas representando 87,77% do capital social, sendo 2,93% destes por meio do voto a distância e 90,70% por voto presencial, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. 4. **Mesa Dirigente:** Presidente, David Abramo Randon; e, Secretário, Astor Milton Schmitt. 5. **Voto a Distância:** O Secretário da Mesa informou que a Companhia utilizou o sistema de voto a distância, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Be que foram recebidos votos de acionistas, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos acionistas. 6. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos, Lavratura e Publicação da Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram devida e previamente disponibilizados aos acionistas, no prazo e na forma legal; (ii) as declarações de voto, protestos e dissidências, se houverem, serão recebidos e autenticados pela Mesa Dirigente, ficando arquivadas na sede da Companhia, de acordo com a lei; e, (iii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no §1º e 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. 7. **Decisões:** dando cumprimento à Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: 7.1. **Documentos da Administração:** aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos de votar e de outros acionistas, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.2. **Destinação do Lucro Líquido e proposta de dividendos:** aprovada, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata a Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Pela proposta, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, no montante de R\$ 377.385.557,81 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), serão deduzidas as importâncias de R\$ 2.854.701,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e um reais), referente a reservas de incentivos fiscais, e de R\$ 18.726.542,84 (dezoito milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para destinação a Reserva Legal, e adicionada a importância de R\$ 1.047.588,32 (um milhão quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), relativa a Realização Resultados Abrangentes. O saldo resulta no lucro líquido ajustado base para cálculo de dividendos de R\$ 356.851.902,29 (trezentos e cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e vinte e nove centavos), destinado como segue: Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 126.440.248,90 (cento e vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), bruto de IRF, creditados durante o exercício de 2023 e já pagos aos acionistas; Dividendos para distribuição aos acionistas no valor total de R\$ 35.266.549,35 (trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,13207637 por ação; e, Reserva Geral de Lucros de R\$ 195.145.104,04 (cento e noventa e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e quatro centavos). Terão direito de receber os dividendos, todos os acionistas detentores de ações no dia 22 de abril de 2024, passando as ações a serem negociadas ex-direito aos dividendos a partir do dia 23 de abril de 2024. O pagamento será iniciado no dia 30 de abril de 2024. Considerando os dividendos declarados nessa Assembleia e os juros sobre o capital imputados aos dividendos, os acionistas serão remunerados com parcela de 40% do lucro líquido ajustado, ou seja, 15% superiores ao mínimo previsto no Estatuto Social. 7.3. **Número de membros do Conselho de Administração:** aprovado, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração. 7.3. **Conselho de Administração:** eleger, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a vencer na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final do mês de abril de 2026, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Por votação em separado, acionistas minoritários elegeram **Antonio Sergio Riede**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na SQN 215, Bloco G, ap. 602, Asa Norte, CEP 70874-070, Brasília (DF), portador da cédula de identidade RG nº 3.865.824 DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 201.299.809-78. Na votação por candidato, foram reeleitos **David Abramo Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Manfro, nº 102-B, Bairro Cinquentenário, CEP 95012-070, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 18.453.983-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 277.049.120-20; **Daniel Raul Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Antonio Castro Alves, 385, ap. 71, Bairro Universitário, CEP 95041-540, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3049685534-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 680.334.270-00; e, **Astor Milton Schmitt**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 1095, ap. 1601, Bairro Exposição, CEP 95084-370, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 2013366626-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.763.880-00; e, eleita, **Renata Faber Rocha Ribeiro**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Iara, 123, ap. 141, Itaim Bibi, CEP 04542-030, São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade RG nº 29.810.675-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.671.488-67. Registra-se agradecimento aos Conselheiros com mandato findo, Mônica Pires e Dan Conrado, pelas contribuições prestadas à Companhia, durante o exercício de seu cargo; 7.4. **Conselho Fiscal:** a instalação do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários, sendo eleitos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes candidatos: (i) por votação em separado, os acionistas minoritários reelegeram **Jolison Rodrigues Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na Alameda Garibaldi, 321 - Alphaville - Residencial 18 do Forte Santana de Paraitaba - SP - CEP 06543-23, portador da cédula de identidade RG nº 02131763984 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 945.772.268-04, como titular, e elegeram **Luciana Bacci Costa**, brasileira, casada, consultora, residente e domiciliada na Rua Jericó, 39, ap. 112, CEP 05435-040, São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade RG nº 3240131 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 740.128.276-34, como sua respectiva suplente; (ii) os demais acionistas elegeram **Jaime Marchet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Mario João Bevilacqua, nº 564, CEP 95032-240, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 2009717915 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 327.865.490-00, como titular, e, **Volnei Ferreira De Castilhos**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 2125, ap. 31, CEP 95096-000, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3028088941-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 406.787.300-00, como seu respectivo suplente; e, (iii) reelegeram **Wladimir Omiechuk**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua De La Grange, 406, CEP 91330-160, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 7010392731 SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 315.757.570-87, e, **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72, como seu respectivo suplente. Registrou-se o agradecimento ao Conselheiro Titular com mandato findo, Sr. Geraldo Santa Catharina, pelas contribuições à Companhia, durante o período em que exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal. 7.5. **Remuneração dos administradores e fiscais:** conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata foi: (i) fixada a remuneração global e anual dos administradores para o ano de 2024, no montante de até R\$ 13.228.407,66 (treze milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), incluídos neste montante honorários fixos, remuneração variável, participação nos resultados, benefícios de FGTS (quando e se for o caso), benefícios pós-emprego (previdência privada), plano de saúde e seguro de acidentes pessoais. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do órgão deliberativo e para cada membro da Diretoria; e, (ii) fixado o montante global anual de até R\$ 399.228,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais) aos membros do conselho fiscal, distribuída de forma igualitária entre os Conselheiros, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros dos administradores, distribuída de acordo com proposta da administração, garantido o mínimo previsto na LSA, de 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor. Os membros suplentes somente serão remunerados caso ocuparem a posição de titular. A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. ("PREVI"), em nome próprio e na condição de administradora do acionista, Plano de Benefícios 1, manifestou sua aprovação em relação a este item da Ordem do Dia e recomendou que a Companhia adote aspectos ASGI (ambientais, sociais, governança e integridade), nas metas atreladas à remuneração de seus executivos, em consonância com o Código Previ de Melhores Práticas ASGI, bem como a Política de Voto para Participação em Companhias Abertas. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 17 de abril de 2024. **Mesa dirigente:** David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o nº 10387954 em 21/05/2024 da Empresa FRAS-LE S.A., CNPJ 88610126000129 e protocolo 241484545 - 30/04/2024. Autenticação: D6B7F17FF171CC34C3C9554A0E7623A3A28AA4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/148.454-5 e o código de segurança ZKJY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro